

F. P. Assis Siqueira 67

Secretário

Decreto n.º 109

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o sr. Astolfo Delgado Netto para o cargo de Chefe do Serviço do Patrimônio da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de janeiro de 1946

R. S. Frayha
Prefeito Municipal

Secretário

Encasa anualmente Cr\$ 10.800,00